



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

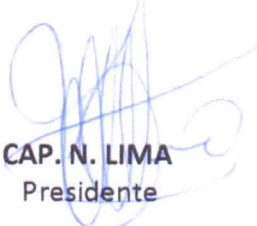
Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2022, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a 1ª sessão extraordinária da 2ª sessão legislativa – 2022, sob a presidência do vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes os vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Hildegard Pascoal, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá. Foi declarada aberta a sessão. Lida a pauta de matérias: Projetos de Lei Complementar nºs 1, 2, 3 e 4/2022 e Projetos de Lei nº1 e 3/2022. Após, a sessão foi **SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO**, visando à apreciação das proposições aludidas nas Comissões competentes. **SESSÃO REABERTA. Aberta a ORDEM DO DIA.** Presentes os edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Hildegard Pascoal, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Projeto de Lei Complementar nº1/2022, que: Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013 e 2.225, de 23 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 54, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 73, de 05 de novembro de 2019. Tão logo conhecido o teor, iniciou-se a discussão: **Vereador Raimundo Castro** assomou a tribuna e declarou voto favorável à reforma proposta através do PLC 1/2022. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna e posicionou-se contrário à matéria; na oportunidade, contrastou o cenário das mazelas da cidade aos anseios políticos da proposta governamental. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna e também declarou voto contrário à propositura; isto, à luz da falta de diálogo do Executivo com os servidores públicos municipais. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna e lamentou a proposta de Reforma Administrativa apresentada pelo prefeito Tião Bocalom. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna e saiu em defesa da reformulação proposta, como justificativa ao seu posicionamento, alegou projeção de melhorias na máquina pública. **Vereador Rutênio Sá** também se posicionou favorável ao PLC 01/2022; seguido pelo **vereador Fábio Araújo**, que assim também o fez. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna e associou a reforma administrativa a melhorias na administração pública do município. Findada a discussão, passou-se à votação, que se deu pela **aprovação da matéria por 10x4, mediante as emendas sugeridas, inclusive em redação final**; vencidos (as) os (as) vereadores (as): Adailton Cruz, Emerson Jarude, Ismael Machado e Michelle Melo. Projeto de Lei Complementar nº2/2022, do Executivo Municipal, que: Altera a Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Após discussão, passou-se à votação, que se deu pela **rejeição integral da matéria; por 12 (doze) votos a 1; absteve-se da votação o vereador Raimundo Castro; vencido o vereador Rutênio Sá. Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Complementar n°3/2022, do Executivo Municipal, que: Altera a Lei Complementar n° 131, de 23 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2022 e dá outras providências; após discussão, passou-se à votação, que se deu pela **aprovação unânime da matéria; por 14 (quatorze) votos; mediante emendas sugeridas; inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°4/2022**, do Executivo Municipal, que: Altera a Lei Complementar n° 130, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências; após discussão, passou-se à votação, que, **por unanimidade, se deu pela rejeição integral da matéria. Projeto de Lei n°1/2022**, do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal n° 1.330, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente e alterando as competências da SEMEIA e do COMDEMA, e dá outras providências; após discussão, passou-se à votação, que foi pela **aprovação unânime da matéria; por 14 (quatorze) votos; mediante emendas sugeridas; inclusive em redação final. Projeto de Lei n°3/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, complementando a Lei n° 1.330 de 23 de setembro de 1999, com suas alterações e dá outras providências; após discussão, passou-se à votação, que se deu pela **aprovação unânime da matéria; por 14 (quatorze) votos; mediante emendas sugeridas; inclusive em redação final**. Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às 18h:16 e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Alterar a Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 24 de fevereiro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa